

14/x/42

ÁTA DA 95ª. SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1942. -288-
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manuel Rabello, Almes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Lida e sem debate aprovada a áta da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 8814-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante: Pedro Flores, sold. do 12º R.C.I. - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 12º R.C.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8622-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Almte.Castro e Silva.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelan- tes:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M. e Regis Arguilhe- ra, sold. do 10º R.C.I., condenado como incurso no grau mi- nimo do art. 55 e §§, do C.P.M. - Apelado: O Conselho de Justiça do 10º R.C.I. e Regis Arguilhera.-O Tribunal negou provimento a apelação, corrigindo, porem, a sentença apela- da, unanimemente.

N. 8813-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelan- te: Romulo Pereira dos Santos, sold. do 12º R.C.I. - con- denado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 12º R.C.I.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, unanimemente.

N. 8822-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelan- te: Adão Mendes, sold, do 7º Btl. de Caçadores - condena- do como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.-Ape- lado:O Conselho de Justiça do 7º Btl. de Caçadores.- O Tribunal negou provimento a apelação, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Almte.Azevedo Mi- lanez e Brigadeiro Amilcar Pederneiras, que davam provi- mento para absolver o reu.

N. 8827-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelan- te:Atanazio Canhete - sold. do 10º R.C.I., condenado como incurso no grau sub-medio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º R.C.I.- O Tribunal deu provi- mento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau minimo do referido artigo, unanimemente.

N. 8837-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante: Firmo Fer- reira da Silva, sold. da Escola de Aeronautica, condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Ape- lado:O Conselho de Justiça da Escola de Aeronautica.- Negou- se provimento, unanimemente.

14/x/42

- ✓ N. 8839-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Almte.Castro e Silva.-Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Apelante: Pedro Modesto, soldado do Btl.Escola - condenado como incurso no grau maximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Btl. Escola.- O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau minimo do referido artigo, unanimemente.
- ✓ N. 8840-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev. o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante: José do Espirito Santo, sold. do 1º R.A.M. - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º R.A.M.- O Tribunal negou provimento a apelação, unanimemente.
- ✓ N. 8841-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev. o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Apelante: Helio Octaviano Galvão, cabo do 3º G.A.C. e Forte de Copacabana - condenado como incurso no grau minimo do art. 153 do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.Auditoria da 1a.R.M. Negou-se provimento, unanimemente.
- ✓ N. 8847-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Apelante: Ariovaldo Pagano, sold. do 7º Btl. de Caçadores - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 7º Btl. de Caçadores.- Confirmou-se a sentença apelada, unanimemente.
- ✓ N. 8848-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Rev.o sr.Ministro Almte.Castro e Silva.- Apelante: Arcelino Barbosa Siqueira, sold. do 9º Reg. de Inf - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 9º Reg. de Infantaria.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que seja dado curador ao reu, contra o voto do sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.
- ✓ N. 8849-Pará.-Rel.o sr.Ministro Almte. Castro e Silva.- Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Orinto de Farias Progenio, sold. do 26º Btl. de Caçadores - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 26º Btl. de Caçadores.- Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Brigadeiro Amilcar Pederneiras, que absolviam o reu,
- ✓ N. 8403-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Almte.Castro e Silva.-Rev. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante: João Mendes Olivia - sold. do Centro de Instrução de Motorização e Mecanização - condenado como incurso no grau sub-medio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Centro de Instrução de Motorização e Mecanização.O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau minimo do referido artigo, unanimemente.
- ✓ N. 8797-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Apelante:Alberto Isidoro - sold. do 4º Btl. Rodoviario - condenado como incurso no grau sub-medio do art. 117 do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça do 4º Btl. Rodoviario.-Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular, ab-initio, o processo. O Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, votou com restrições.

14/x/42

- V
- N. 8816-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev. o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.- Apelante: A Promotora da 2a.Auditoria da 3a.R.M.- Apelado:Francisco Fernandes de Oliveira, sold. do 12º R.C.I. - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o reu como incurso no grau maximo do referido artigo, contra os votos dos srs.Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira e Brigadeiro Amilcar Pederneiras, que condenavam no grau medio do mesmo artigo.
- N. 8821-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Rev. o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotora da Auditoria da 7a.R.M.- Apelado:Pedro Alves, sold. do 7º R.C.D. - absolvido do crime previsto no art. 96 § 3º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- J
- N. 8846-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Rev. o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.- Apelante: Alberto Schiochet, sold. do III/13º R.I. - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do III/13º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

DESAFORAMENTO

- N. 18-Rel. o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Aviso n.2591-54, do Exmº Sr.Ministro da Guerra, solicitando o desaforamento da 7a. para a 1a. Região Militar, do processo a que terá de responder o soldado desertor João Vitalino Rodrigues do 1º Grupo de Obuzes e que se acha adido ao 1º Regimento de Artilharia Montada.- O Tribunal deferiu o pedido de desaforamento, contra os votos dos srs.Ministros Dr. Bulcão Vianna e Alnte.Castro e Silva, que o indeferiam

H A B E A S C O R P U S

- N.18491-Cap.Fedl.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Ataliba Chaves de Oliveira, soldado preso no quartel do Btl. Escola, pelo crime de deserção.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.18486-Cap.Fedl.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.- Paciente:Mario da Silva Loureiro, soldado preso no xadrês do Reg. Sampaio, pelo crime de deserção.- Preliminarmente, o Tribunal converteu o julgamento em diligencia, contra os votos dos srs. Ministros Gen.Almerio de Moura, Brigadeiro Amilcar Pederneiras e Dr. Vaz de Mello, que a dispensavam.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal n.2698; revisão criminal n. 158 e as apelações ns. 8811 - 8819 - 8829 - 8831 - 8844 - 8850 - 8853 e 8858.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.